



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 14(quatorze) de fevereiro do ano de 2023(dois mil e vinte e três).-----

Às dez horas do dia 14(quatorze) de fevereiro do ano de 2023(dois mil e vinte e três) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro e Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Sessão do dia 07 e 09/02/2023. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DAS ATAS DOS DIAS: 07 E 09/02/2023; PROJETO DE LEI: 0001/2023 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO, DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DAS CICLOVIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0006/2023 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS, ASSEGURA AO CÔNJUGE E/OU COMPANHEIRO (A) DO CONSUMIDOR DA PRESTADORA DE SERVIÇO PÚBLICO DE ÁGUA E ESGOTO PROLAGOS, O DIREITO DE SOLICITAR A INCLUSÃO DO SEU NOME COMO ADICIONAL NA FATURA MENSAL DE CONSUMO; PROJETO DE LEI: 0008/2023 - JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO, CRIA O PROJETO GELADEIROTECA NO ÂMBITO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. PROJETO DE LEI: 0009/2023 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE MEDIDAS DE CAPACITAÇÃO SOCIOEMOCIONAL NO PROJETO PEDAGÓGICO ELABORADO PELAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; PROJETO DE LEI: 0019/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO, DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS (SIMAF) E DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS (PROMAF) E REVOGA A LEI Nº 1.778, DE 28 DE MAIO DE 2004. (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 45/2022 - OFÍCIO/GAPRE Nº 453/2022); PROJETO DE LEI: 0024/2023 - MIGUEL ALENCAR, ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI 3.536 DE 1º DE JUNHO DE 2022 QUE CRIA O GUIA OFICIAL E ROTEIRO TURÍSTICO E CULTURAL DE CABO FRIO, ASSIM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DE LINK NOS SITES OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL E PREFEITURA COM INFORMAÇÕES SOBRE TODOS OS PONTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS**

EXISTENTES NO MUNICÍPIO; **PROJETO DE LEI: 0026/2023 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, INSTITUI SANÇÃO ADMINISTRATIVA ÀS PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS OU AGENTES PÚBLICOS QUE DISCRIMINAREM AS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0027/2023 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE NOTIFICAÇÃO AO CONSELHO TUTELAR, PELA DIREÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DOS ALUNOS QUE APRESENTEM AUSÊNCIA ÀS AULAS ACIMA DE TRINTA POR CENTO DO PERCENTUAL MENSAL; **PROJETO DE LEI: 0028/2023 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, INSTITUI A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0029/2023 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, DISPÕE ACERCA DA CRIAÇÃO DO PROJETO EDUCADOR ESPORTIVO VOLUNTÁRIO (EEV) NO ÂMBITO O MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0002/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, INSTITUI O NOVO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ESTABELECE OBJETIVOS, INSTRUMENTOS E DIRETRIZES PARA AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 4, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2006. (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 44/2022 E OFÍCIO/GAPRE Nº 437/2022). Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador o inscrito **Vereador Alexandre Marques Cordeiro**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida comentou sobre o a morosidade da execução dos projetos aprovados pelos vereadores, como era o caso da obra do deque dos pescadores. Disse que tomara conhecimento de que seria aberta licitação para a citada obra. Após disse que, o esgoto do Mercado Municipal de peixe, que era o segundo maior do Estado tinha um esgoto a céu aberto, o que era inadmissível. Com isso sugeriu que a companhia PROLAGOS fosse convidada para prestar esclarecimentos sobre a solução que seria dada para a reestruturação do Mercado de Peixe. Observou que, os pescadores não eram dignos de pena, eram pessoas que trabalhavam e geravam renda para o município, assim solicitava apoio dos nobres pares em seus projetos voltados para aquela classe. Em aparte, o Vereador Davi Souza parabenizou o orador por sua luta em prol dos pescadores, ressaltando que a classe gerava emprego e renda no município. Retomando ao seu discurso, o Vereador Alexandre Marques disse que, ao lado do Mercado de Peixe, houvera assoreamento da Lagoa, mas, que as águas não eram renovadas, o que prejudicava imensamente o ecossistema. Em aparte, o Vereador Jean Corrêa Esteves disse que deveria haver empenho para obrigar aos órgãos competentes a devolverem a vida àquela parte da Lagoa de Araruama. Retomando ao seu discurso, o Vereador Alexandre Marques disse que recentemente fora desembarcado na pequena pesagem de peixe na Praia do Siqueira cerca de nove mil toneladas de camarão. Disse que era de extrema importância que as autoridades constituídas olhassem com carinho para a classe dos trabalhadores da pesca. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. a seguir fez uso da palavra o **Vereador Douglas Serafim Felizardo**, que inicialmente solicitou que houvesse um minuto de silêncio em memória do Sr. Sarcinele, fiscal de posturas da prefeitura que falecera no dia anterior. Após

comentou sobre um carrinho de pizza que fora recolhido, destacando que a família se encontrava desprovida de recursos para pagar a multa e reaver seu instrumento de trabalho. Disse que deveria haver uma advertência antes de que os carrinhos fossem recolhidos e que no caso da família mencionada um dos integrantes da mesma estava doente com câncer. Observou que, apesar de ter sido sempre recebido com muito carinho na Coordenação de Postura, não podia deixar de fazer aquela crítica. Disse que, com relação ao Hospital da Criança, ao ser acionado, o prefeito contestara que estava aguardando recurso federal, para que aquela unidade de saúde voltasse a funcionar. Agradeceu o apoio dos Nobres Pares, destacando que trabalhando em colegiado havia mais chances de vitória. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da Tribuna o **Vereador Davi Souza** que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Após comentou sobre as recentes chuvas que assolaram alguns bairros de Cabo Frio e que não poderia deixar de registrar que ficara feliz quando observara que em diversos pontos a água fora drenada, o que configurava o empenho da Secretaria de Obras para dirimir tal problema. Disse que, por vinte anos não houvera manutenção naquela área, com isso propunha que todos se unissem naquela luta. Após reiterou que as obras de manutenção também deveriam ser prioridade e que ele próprio procurava resolver tais mazelas através de Indicações e Projetos, sobretudo para os Bairros Manoel Corrêa e Morubá. Disse que, todos eram uníssonos com relação a responsabilização da PROLAGOS sobre os esgotos. Em aparte, o Vereador Jean Carlos Corrêa Estevão falou sobre a necessidade de que o Poder Público voltasse a atenção para os bairros da “ponte para lá”, como era o caso do bairro Jacaré, Jardim Esperança, Reserva do Perú e outros, onde os moradores conviviam com esgoto a céu aberto. Também em aparte, o Vereador Alexandre Marques Cordeiro disse que os problemas eram antigos, com isso a Casa Legislativa deveria fazer cobranças aos órgãos competentes. Disse que tomara conhecimento de que no contrato da PROLAGOS não constava a obrigatoriedade da limpeza das galerias, o que era um grande absurdo. Também em aparte, o Vereador João Roberto de Jesus disse que, com relação as colocações do vereador Alexandre Marques sobre a responsabilidade da PROLAGOS na limpeza das galerias e do esgoto, todos deveriam saber que a companhia era a responsável, mas, que a Casa Legislativa também era, visto que aprovara uma lei orçamentaria anual de apenas cinco milhões de reais e que ele fora o único que votara contrário a aprovação daquela monta para fazer aquele serviço, que demandava um valor muito maior. Retomando ao seu discurso, o Vereador Davi Souza disse que, talvez nem mesmo fossem utilizados os cinco milhões, em virtude da morosidade da equipe do atual governo. Disse que, a Casa deveria fazer um pacto para que houvesse a drenagem da Lagoa e que o prefeito deveria compreender o que se passava na cidade, já que ele poderia complementar aquela verba. Disse que, as obras estavam estacionadas e como líder do governo gostaria que a cidade desse certo. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, o senhor presidente solicitou que o Segundo Secretário ocupasse a cadeira da presidência para que ele pudesse fazer uso da Tribuna. Ocupou a Tribuna o **Vereador Miguel Alencar**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse, que estava tramitando na Casa o Plano Diretor do Município e que desde o ano de dois mil e dezessete lutava para a atualização do mesmo e que haveria a primeira Audiência Pública no mês de março, para a discussão acerca do Código de Obras e que era seu compromisso que ainda no ano de 2023 fossem

aprovadas as atualizações Plano Diretor. Continuando disse, que tomara conhecimento de que haveria complementação de verba para as obras a serem executadas no ano em curso e que haveria uma licitação para a obra do Ginásio Vivaldo Barreto. Disse, que o Secretário de Obras se comprometera a comparecer à Câmara para esclarecer sobre as obras e seu calendário. Disse ainda, que deveria haver um planejamento apresentado. Em aparte, o vereador Luis Geraldo disse que os vereadores deveriam fazer as reclamações ao prefeito e não aos secretários, em decorrência de que os secretários não teriam autonomia sem a aquiescência do chefe do executivo municipal que era o gestor da cidade. Em outro aparte, o Vereador Davi Souza aludindo à fala do vereador Luis Geraldo disse que, por certo os cinco milhões de reais fossem muito dimjeiro diante da quantidade das obras que foram realizadas. Também em aparte, o Vereador Alexandre Marques disse que, em diversos lugares havia quebra-molas, mas que a secretaria de Mobilidade não se dignava a pintar os mesmos. Disse, que ele próprio solicitara uma linha de ônibus para pessoas que andavam cerca de quarenta minutos a pé no bairro Monte Alegre e não constatara nenhum movimento da Secretaria de Mobilidade Pública, para sanar o problema. Em outro aparte, o Vereador João Roberto disse que, a Casa Legislativa era responsável pela aprovação das contas do prefeito e que a mesma viera com treze pontos de improbidade administrativa e que fora aprovada com ressalvas. Disse que, com cinco milhões não fora feito nada no ano anterior, com isso as contas do Executivo Municipal deveriam ser reprovadas. Disse que, a Casa deveria executar mais do que apenas falar e reprovar as contas do prefeito, que estava já na Comissão de Finanças e Orçamento. Retomando ao seu discurso, o Vereador Miguel Alencar agradeceu aos apartes e disse que, com relação ao carnaval estava sendo investido um valor alto nos blocos e que haveria condições do folião brincar seu carnaval com segurança e que até mesmo o bloco Paróquia que não iria sair estaria se apresentando no próximo domingo. Em aparte o Vereador Davi Souza disse que, a memória cultural deveria ser cultivada e era o que diferenciava Cabo Frio dos demais lugares. Retomando ao seu discurso, o Vereador Miguel Alencar disse que, seria realizado debate sobre a cultura de Cabo Frio promovido pela Divisão de Cultura da Câmara. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador João Roberto de Jesus da Silva**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida, disse que o momento era propício para juntar forças em prol de um município melhor. Disse, que recebera inúmeras denúncias acerca da obra na ponte Feliciano Sodré e que aguardara o término do contrato para tecer críticas. Observou que fora ao local para fiscalizar e que ficara satisfeito, em virtude de que a finalização da obra estava sendo realizada a contento. Disse que com relação as reclamações dos esgotos a céu aberto nos bairros de periferia, havia também esgotos abertos no centro da cidade. Em relação a área da Educação disse que as escolas estavam liberando os alunos mais cedo por falta de professores, quando ele próprio estivera em contato com dois professores que já haviam realizado todos os procedimentos necessários para estarem em sala de aula e não conseguiam escolas para trabalhar. Prossequindo, disse que naquela data quando até mesmo a base governista fazia críticas ao governo, era o momento para aduzir o problema do arquivo TXT utilizado pela folha de pagamento que por não ser criptografado poderia ser adulterado propiciando o desvio de dinheiro público. Disse que tais dados seriam entregues ao Ministério Público e Tribunal de Contas. Observou, que levava o

mês de janeiro inteiro para fiscalizar o relatório enviado pela prefeitura, onde constava uma diferença de vinte e nove milhões de reais na Folha de Pagamento. Disse que, seu gabinete estivera estudando o relatório e que após árduo trabalho de contagem de um por um, apurara tais disparidades. Disse, que aprova a lei do Kit Lanche que em muito contribuiria com os que necessitavam viajar para outras cidades para exames e que constatara que a lei ainda não estava em vigor. Continuando afirmou, que houvera a demissão de um funcionário da COMSERCAF que denunciara os altos salários daquela instituição e que o mesmo respondia processo administrativo desde maio de 2021. Observou, que a demissão do citado funcionário servira para calar a voz de qualquer um que pretendesse denunciar o governo e que, não entendia o motivo pelo qual processos de diversos outros funcionários foram arquivados, quando o processo do que falava a verdade sobre irregularidades do governo estava em curso. Após disse, que houvera óbitos por insuficiência respiratória de pacientes no HCE quando faltara energia no local e que até mesmo o Secretário de Saúde se comprometera a apurar aquela questão. Falou sobre a necessidade de juntar forças para lutar em benefício do povo de Cabo Frio. Falou também sobre o sucateamento das ambulâncias que podiam inclusive ocasionar o falecimento de pacientes por falta de ar condicionado ou sirene. Disse ainda, que a UPA não poderia manter pacientes internados, visto que sua função era atender emergências. Prosseguindo sublinhou que, os vereadores não deveriam bater palmas para os erros do chefe do Executivo Municipal. Reiterou que, com relação aos concursados estava ocorrendo o absurdo do governo estar fazendo contrato temporário com cidadão concursado, o que configurava uma grande covardia. Disse que conhecera uma farmacêutica que tinha dois contratos e que nem um contrato era tirado da mesma para inserir uma pessoa aprovada no concurso. Disse que a Casa deveria se unir para tentar proceder corretamente. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0001, 0006, 0008, 0009, 0019, 0024, 0026, 0027, 0028, 0029 E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0002/2023. FOI REJEITADO O REQUERIMENTO: 0003/2023. FOI APROVADO O REQUERIMENTO: 0004/2023 E AS INDICAÇÕES: 0019, 0038, 0040, 0041, 0045, 0053, 0056, 0057 E 0076/2023. FORAM RETIRADAS PELA AUSÊNCIA DO AUTOR AS INDICAÇÕES 0058 E 0060/2023. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA: 0011/2022, PROJETO DE LEI: 0373/2021, PROJETO DE LEI: 0191, 0224, 0252, 0279, 0288, 0289, 0307, 0317, 0319, 0344, 0353, 0366, 0374, 0379, 0388, 0393, 0398, 0405, 0421, 0438, 0453, 0461, 0467, 0471, 0479, 0481, 0483, 0496, 0497, 0498, 0554 E 0598/2022 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0051, 0168, 0566, 0571, 0580, 0581, 0584, 0587, 0588, 0593, 0604, 0612, 0626, 0627, 0630, 0634/2022. SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente

encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.